

Artigo 4.º

A sociedade tem por objecto a actividade de comércio de mobiliário, artigos de decoração, vestuário infantil e acessórios, e artigos de puericultura.

Artigo 5.º

A sociedade pode adquirir participações noutras sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 20 000 euros, (4 009 640\$) correspondente à soma de duas quotas iguais de 10 000 euros, uma de cada sócio.

Artigo 7.º

Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos que previamente sejam deliberados em assembleia geral.

Artigo 8.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos carece do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios em segundo, do direito de preferência, caso seja onerosa.

Artigo 9.º

- 1 — A sociedade fica vinculada com a assinatura de um gerente.
- 2 — Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.
- 3 — Os gerentes são remunerados ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.
- 4 — A gerência pode alienar, onerar ou locar bens imóveis e estabelecimentos comerciais, sem necessidade de deliberação dos sócios.

Conferida e conforme.

13 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228100

MKTG — MARKETING GLOBAL, L.ª

Anúncio n.º 7929-LB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9942; identificação de pessoa colectiva n.º 504037048; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 19/990126.

Certifico que foi depositada fotocópia da escritura, de que consta a alteração parcial do contrato, da sociedade em epígrafe, tendo o artigo 3.º ficado com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 450 000\$, e corresponde à soma de três quotas: uma de 225 000\$, pertencente à sócia Ana Sofia Araújo Veloso; uma de 150 000\$, e outra de 75 000\$, pertencentes à sócia Joana Maria de Almeida Laranjeira Henriques Esteves Guerra.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

24 de Fevereiro de 1999. — Ajudante Principal, *Maria da Conceição Ferreira Marques*.

3000131067

MM 2000 — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

Anúncio n.º 7929-LC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1189/980916-Oeiras.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 1999 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2001. — O Conservador Destacado, *José António Dias Pestana*.

3000227450

M. N. — MÁRIO NOGUEIRA E ASSOCIADOS, SLJ, L.ª

Anúncio n.º 7929-LD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5140/990309; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 5/990309.

Certifico que:

- 1) Mário Fernando Gonçalves Nogueira, divorciado, Complexo Turístico de Tróia, Banda H, 101, Carvalhal, Setúbal;
 - 2) Joaquim António Pires Navalho, divorciado, Rua de José Augusto Pimenta, 48, 3.º, esquerdo, Barreiro;
 - 3) António José Rodrigues, casado com Maria Cecília Firmino Caetano Rodrigues na comunhão geral, Rua de 25 de Abril, 8, Lisboa.
 - 4) Eduardo Nuno Fernandes de Faria, casado com Maria João Malhão Coutinho da Silva de Faria na comunhão de adquiridos, Praça das Novas Nações, 1, 1.º, esquerdo, Lisboa;
 - 5) João Carlos Loureiro Correia, casado com Maria Manuela Januário da Costa Loureiro Correia na comunhão de adquiridos, Rua do Dia Mundial da Criança, Vivenda Nossa e Deles, 194, Madorna, Parede, Cascais;
 - 6) José Ferreira Teixeira, casado com Maria Natália Magalhães de Sousa Teixeira na comunhão de adquiridos, Rua de Artur Loureiro, 38, rés-do-chão, Porto;
 - 7) Hernâni Aires Ferreira de Carvalho Viana, divorciado, Avenida da Liberdade, 320, 3.º, Braga;
 - 8) Narciso António Terra Machado Guimarães, divorciado, Rua de Alves Redol, 13, 7.º, B, Corroios, Seixal;
 - 9) Octávio Bento Lopes Soares, casado com Maria Encarnação Nogueira Almeida Soares na comunhão de adquiridos, Avenida de Duarte Pacheco, 33, Oeiras;
 - 10) Nuno Alberto Santos de Carvalho, casado com Maria do Rosário Pinto Machado Oliveira Lima na comunhão de adquiridos, Avenida de D. Sebastião, 67, Costa da Caparica;
 - 11) José dos Santos Gomes Porto, casado com Maria Adelaide Pinto dos Santos Gomes Porto na comunhão geral, Casa da Torre, Janas, Sintra,
- constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma M. N. — Mário Nogueira e Associados, SLJ, L.ª, e tem a sua sede na Praça do Bocage, 122, freguesia de São Julião, concelho de Setúbal.

2 — Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar agências, filiais, delegações ou quaisquer outras formas locais de representação no território nacional.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na liquidação judicial.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 100 000\$ e corresponde à soma de 11 quotas iguais de 100 000\$ cada, uma de cada um dos sócios.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade fica a cargo de todos os sócios, desde já designados gerentes, com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade em juízo e for a dele, é necessária a intervenção de três gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção do gerente Mário Fernando Gonçalves Nogueira.

Artigo 5.º

É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em fianças, letras de favor ou livranças, abonações, ou quaisquer outros actos ou contratos estranhos aos objectos social.